

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

A. O EMPREENDIMENTO

O "RESIDENCIAL UP IMIRIM" será composto por duas torres denominadas como: **Torre A (SMART) e Torre B (JOY)**.

As duas torres atenderão 14 apartamentos no pavimento tipo. Todos os blocos terão acessos por halls independentes. O empreendimento terá espaços de uso comum de lazer e convívio conforme o projeto específico.

B. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

B.1. ESPAÇOS DE USO COMUM:

B.1.1. ACESSO PRINCIPAL/ PORTARIA:

A entrada do empreendimento se dará pela portaria à Av. Imirim – São Paulo.

B.1.2. SALÕES DE FESTAS ADULTO E INFANTIL

Serão executados dois Salões de Festas, sendo um Adulto localizado no 1º Subsolo e um Infantil localizado no Pavimento Térreo. O Salão de Festas Adulto terá churrasqueira, ambos os salões terão copa, lavabo feminino e masculino, equipados e decorados conforme especificações do *Item B5* deste memorial.

B.1.3. CHURRASQUEIRA SALÃO DE FESTAS ADULTO:

Área executada em área externa junto ao salão de festas, conforme projeto. Será entregue equipada conforme especificações no *Item B5* deste memorial.

B.1.4. SALA DE GINÁSTICA (FITNESS):

Área destinada à realização de atividades físicas. Será executada no Pavimento Térreo uma sala de ginástica, com vestiários feminino e masculino, equipada e decorada conforme especificações do *Item B5* deste memorial.

B.1.5. BRINQUEDOTECA:

Área destinada ao lazer infantil. Será executada no Pavimento Térreo uma brinquedoteca, equipada e decorada conforme especificações do *Item B5* deste memorial.

B.1.6. SALÕES DE JOGOS ADULTO E INFANTIL:

Será executado no Pavimento Térreo um Salão de Jogos Infantil e no 1º Subsolo será executado um Salão de Jogos Adulto, ambos equipados e decorados conforme especificações do *Item B5* deste memorial.

B.1.7. COWORKING:

Área destinada à utilização de computadores por parte dos condôminos. Será executado Coworking no pavimento térreo, equipada e decorada conforme especificações do *Item B5* deste memorial.

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

B.1.8. LAVANDERIA:

Será executada no Pavimento Térreo uma lavanderia, equipada e decorada conforme especificações do *Item B5* deste memorial. As lavadoras poderão ser locadas via contrato posterior com o condomínio.

B.1.9. CHURRASQUEIRAS:

Áreas destinadas ao lazer do público geral, executadas em construções externas, em locais especificados em projeto. Serão entregues equipadas conforme especificações no *Item B5* deste memorial.

B.1.10. PLAYGROUND:

Área destinada ao lazer infantil ao ar livre, que será localizado no Pavimento Térreo, entregue equipado conforme especificações no *Item B5* deste memorial.

B.1.11. ÁREA EXTERNA DE JOGOS:

Área destinada ao lazer em área externa coberta, que será localizado no Primeiro Subsolo, entregue equipado conforme especificações no *Item B5* deste memorial.

B.1.12. PISCINA RECREATIVA, RAIA E SOLARIUM:

Área destinada ao lazer ao ar livre, executado no térreo externo, entregue equipado conforme especificações no *Item B5* deste memorial

B.1.13. PET CARE

Área destinada ao banho e cuidados com animais domésticos. Será executado no Pavimento Térreo, equipado e decorado conforme especificações do *Item B5* deste memorial.

B.1.14. QUADRA RECREATIVA:

Área destinada ao lazer e/ou atividades físicas ao ar livre, executado no térreo externo, entregue equipado conforme especificações no *Item B5* deste memorial

B.2. SEGURANÇA:

B.2.1. ACESSOS:

O portão de acesso externo de veículos será automatizado com acionamento de abertura e fechamento pela portaria.

Os portões de acesso de pedestres receberão fechaduras elétricas com comando de abertura pela portaria.

Será entregue pulmão de segurança (clausura) para pedestres.

B.2.2. PROTEÇÃO PERIMETRAL:

Será executada infraestrutura de tubulação seca para CFTV em pontos estratégicos e infraestrutura para Proteção Perimetral nos limites do empreendimento, ficando a cargo do condomínio, a instalação dos sistemas de segurança.

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

B.3. SISTEMAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS:

B.3.1. FUNDAÇÃO:

As fundações serão executadas de acordo com o projeto realizado por empresa especializada.

B.3.2. SISTEMA ESTRUTURAL (SUPERESTRUTURA):

Todos os blocos serão executados em ALVENARIA ESTRUTURAL atendendo às normas técnicas vigentes.

Por exigência do sistema construtivo em Alvenaria Estrutural, são proibidas quaisquer alterações tais como reformas, demolição de paredes, aberturas de vãos e alterações nos pontos elétricos e hidráulicos, pois comprometem a estabilidade da estrutura da edificação e poderão causar graves patologias.

Eventualmente, por necessidades técnicas, poderão existir juntas de dilatação horizontais e/ou verticais nos pavimentos tipo e térreo, nos locais solicitados pelo projetista estrutural.

B.3.3. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

Toda a instalação hidráulica será executada mediante projetos de empresa especializada, de acordo com as normas técnicas. Serão executadas instalações para água fria, gás, esgoto, águas pluviais e incêndio. Os reservatórios inferiores poderão ser em PVC, fibra ou em concreto armado, localizados conforme projeto arquitetônico.

Os materiais a serem adotados são:

- Tubulação para água fria: Tubos Polivinílicos ou polietileno reticulado ou CPVC ou PPCR ou Pex;
- Tubulação para esgoto e águas pluviais: Tubos Polivinílicos;
- Tubulação para incêndio: Cobre.

B.3.4. INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO:

Serão instalados equipamentos conforme normas técnicas e exigência do Corpo de Bombeiros.

B.3.5. BOMBAS DE RECALQUE:

Serão instaladas para redes de água fria e incêndio com características e potências determinadas nos projetos específicos.

B.3.6. AQUECIMENTO DE ÁGUA:

O sistema de aquecimento do chuveiro dos banhos será elétrico e não poderá ser substituído por sistema de aquecimento a gás pelo cliente após a entrega da unidade. A construtora poderá substituí-lo durante a execução da obra por razões técnicas.

Neste empreendimento não está prevista infraestrutura para instalação de aquecimento solar.

B.3.7. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA:

Serão executadas caixas d'água em PVC, fibra ou em concreto armado, alimentadas pelo sistema de rede de água da concessionária (Sabesp). Haverá sistema de bombeamento para as caixas d'água superiores, que serão executadas em PVC, fibra ou em concreto

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

armado. Para atendimento das unidades autônomas e para as áreas comuns a vazão será controlada por reguladores de pressão onde necessário conforme projeto hidráulico.

B.3.8. INSTALAÇÕES DE GÁS:

As unidades serão abastecidas por Gás Natural ou GLP. Será executada rede que poderá ser externa e aparente com tubos de ferro galvanizado, e/ou de cobre, e/ou em polietileno (sistema sigas termo fusão) junto à fachada ou junto às paredes internas.

Tubulações enterradas poderão ser em PEAD (polietileno de alta densidade).

No interior e/ou exterior das unidades, visando apenas o abastecimento de gás para cozinha, eventualmente a rede de abastecimento poderá ser aparente.

B.3.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Toda a instalação elétrica será executada mediante projetos de empresa especializada, de acordo com as normas técnicas. Serão executados os serviços que compreendem força, luz, telefone, entrada de energia, para-raios e demais instalações que se façam necessárias.

Os materiais a serem adotados são:

–Fios e Cabos em cobre

–Eletrodutos: em tubos poli vinílicos ou polietileno;

–Quadro de distribuição: em caixas embutidas com portas de PVC e disjuntores;

–Interruptores e tomadas.

B.3.10. ELEVADORES:

Serão instalados 4 elevadores no interior de cada torre.

Os Elevadores a serem utilizados serão das marcas: Atlas-Schindler, Otis, Thyssen-Sur, Hyndai, Mitsubishi, Samsung, Ergo e/ou similar.

B.3.11. TELEFONIA:

Todas as unidades serão entregues com previsão (somente conduite seco sem a passagem de fiação) para ponto de telefone na sala.

Nos dormitórios haverá previsão para um ponto compartilhado de TV ou Telefone com espelho cego, sendo a definição da utilização a cargo do proprietário.

B.3.12. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA:

Será instalado um sistema de intercomunicação interligando as unidades autônomas às dependências do térreo e à portaria.

B.3.13. SISTEMA DE RECEPÇÃO DE SINAL DE TELEVISÃO:

Será executada tubulação seca para futura instalação, por parte do condomínio, do sistema de antena coletiva e/ou TV a cabo.

A tubulação seca atenderá aos apartamentos através de um ponto de TV na sala de estar e de um ponto compartilhado de TV ou telefone com espelho cego nos dormitórios, ficando a definição da utilização a cargo do proprietário.

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

B.4. ACABAMENTOS:

B.4.1. PEÇAS CERÂMICAS (PISOS E AZULEJOS):

As cerâmicas e/ou porcelanatos e/ou azulejos de 1ª linha a serem utilizados serão das marcas:

Eliane, Cecrisa/Portinari, Incefra, Villagres, Portobello, Incepa, Delta, Elisabeth e ou similar.

B.4.2. LOUÇAS:

As louças a serem utilizadas serão das marcas Deca, Icasa, Roca, Incepa, Hervy, Celite, Irmãos Corso, Logasa e/ou similar.

B.4.3. METAIS:

Os metais a serem utilizados serão das marcas Imperatriz, Fabrimar, Lorenzetti/Fortti, Forusi, Bogнар, Perflex, Pevilon, Japi, Fani, Kelly, Poly, Roca/Celite, Esteves, Docol, Deca e/ou similar.

B.4.4. ACABAMENTOS DE METAIS:

Os acabamentos para registros e demais metais a serem utilizados serão das marcas Imperatriz, Oriente Fabrimar, Lorenzetti/Fortti, Forusi, Bogнар, Perflex, Pevilon, Japi, Fani, Kelly, Poly, Roca/Celite, Esteves, Docol, Deca e/ou similar.

B.4.5. BASE PARA REGISTROS:

As bases para os registros de pressão e gaveta a serem utilizados serão das marcas Imperatriz, Oriente Fabrimar, Lorenzetti/Fortti, Forusi, Bogнар, Perflex, Pevilon, Japi, Fani, Kelly, Poly, Roca/Celite, Esteves, Docol, Deca, Unicap, AcquaSystem e/ou similar.

B.4.6. ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS:

Os acessórios hidráulicos a serem utilizados serão plásticos, metálicos ou cromados.

B.4.7. PISO LAMINADO:

O Piso Laminado a ser utilizado será das marcas:

Durafloor, Eucafloor, Eucatex, Artens, Floorest, Quick-Step, SB, Egger, Komeco, e/ou similar.

B.4.8. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO:

Serão instaladas esquadrias e caixilharia em alumínio anodizado natural ou na cor branca, conforme projeto de arquitetura.

As esquadrias dos apartamentos atenderão aos requisitos da legislação quanto a iluminação e ventilação, e serão constituídas por folhas de vidro encaixilhadas.

Neste empreendimento não está prevista a instalação de venezianas ou persianas nas janelas.

As esquadrias poderão ser das marcas Alumisasshi, Jap, Ebel, Atlântica, Emetal, Esaf, Sasazaki, Pado e/ou similar.

B.4.9. ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS:

Serão instaladas portas lisas em madeira com acabamento Branco (com miolo colmeia revestida de chapa dura impressa), com dimensões e ferragens adequadas aos ambientes que se destinam. Portas, batentes e guarnições terão acabamento na cor branca.

Assim como as portas, os batentes e guarnições serão das marcas 3N, STM, Adami/Vert, 3P Kit Inteligente, Pormade, Embramadem,

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

Randa, Madel, Madepar, Sincol, DRZ e/ou similar.

As ferragens a serem utilizadas serão das marcas La Fonte, Stam, Aliança, Pado, Haga, Imab, Soprano, Arouca, Silvana, Papaiz e/ou similar.

B.4.10. ESQUADRIAS DE FERRO:

Os portões de acesso de pedestres, guarda-corpos, corrimãos e demais gradis do empreendimento serão executados em ferro ou aço galvanizado, com acabamento em pintura esmalte, poliéster ou PVC.

B.4.11. FACHADA:

As fachadas serão acabadas em textura sobre revestimento de argamassa ou monocapa de acordo com o projeto de Arquitetura.

Os muros frontais e as faces internas dos muros de divisa com os vizinhos do empreendimento serão revestidos em textura sobre bloco de acordo com o projeto de Arquitetura.

As faces externas dos muros de divisas com os vizinhos não serão revestidas, ficando em bloco aparente.

B.5. AS ÁREAS COMUNS SERÃO ENTREGUES EQUIPADAS CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:

B.5.1. ACESSO / PORTARIA

01 BANCADA

01 CADEIRA

B.5.2. SALÃO DE FESTAS INFANTIL

01 APARADOR

02 MESAS QUADRADAS COM 04 CADEIRAS CADA

02 MESAS REDONDAS INFANTIS COM 04 CADEIRAS CADA

03 BANCOS / PUFFES REDONDOS PEQUENOS

01 SOFÁ COM 03 LUGARES

02 GANGORRAS DE PLÁSTICO

01 CAMA ELÁSTICA

01 PISCINA DE BOLINHAS

B.5.3. COPA SALÃO DE FESTAS INFANTIL

01 FOGÃO

01 GELADEIRA

B.5.4. SALÃO DE FESTAS ADULTO

04 MESAS QUADRADAS COM 04 CADEIRAS CADA

01 MESA RETANGULAR COM 12 CADEIRAS

02 POLTRONAS

01 SOFÁ COM 04 LUGARES

01 BANCADA EM GRANITO COM 01 COOKTOP

B.5.5. COPA SALÃO DE FESTAS ADULTO

01 FOGÃO

01 GELADEIRA

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

B.5.6. SALA DE GINÁSTICA (FITNESS)

02 ESTEIRAS

01 ELIPTICO

01 BICICLETA

01 BANCO 0–90°

01 CROSSOVER

01 ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO

02 BOLAS PARA GINÁSTICA

02 COLCHONETES

01 ESPALDAR

B.5.7. BRINQUEDOTECA

03 CADEIRINHAS INFANTIS

01 BANCADA EM MARCENARIA

01 PISCINA DE BOLINHAS COM ESCORREGADOR

01 MARCENARIA SUSPensa EM FORMATO DE BARCO COM ESCADINHA

01 TRIO DE PRATELEIRAS

B.5.8. SALÃO DE JOGOS ADULTO

01 MESA DE BLACK JACK

01 RACK

01 MESA DE SINUCA

01 MESA DE CARTEADO

01 SOFÁ 2 LUGARES

4 BANQUETAS

B.5.9. SALÃO DE JOGOS JUVENIL

01 MESA DE TÊNIS DE MESA

01 TV

01 MESA DE HOCKEY AIR

04 BANCOS / PUFFES

01 RACK

B.5.10. CHURRASQUEIRA – SALÃO DE FESTAS

03 MESAS COM 04 CADEIRAS CADA

01 CHURRASQUEIRA PRÉ-MOLDADA

B.5.11. PLAYGROUND TÉRREO

01 CASINHA PLÁSTICA

03 GANGORRAS DE PLÁSTICO

B.5.12. ÁRE EXTERNA DE JOGOS SUBSOLO 01

01 MESA DE TÊNIS DE MESA

01 FUT MESA

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

B.5.13. QUADRA RECREATIVA

02 TRAVES COM REDE PARA GOL

01 TABELA DE BASQUETE

B.5.14 COWORKING

01 MESA RETANGULAR COM 8 BANQUETAS

01 BANCADA EM MARCENARIA COM 3 CADEIRAS

01 CONJUNTO DE PRATELEIRAS PARA APOIO

B.5.15 PISCINA, RAIA E SOLARIUM

06 ESPREGUIÇADEIRAS DE PLÁSTICO

02 MESAS COM 4 CADEIRAS E 1 GUARDA SOL EM CADA

B.5.16 LAVANDERIA

02 MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS

02 MÁQUINAS DE SECAR ROUPAS

01 BANCO

01 TANQUE EMBUTIDO

01 FERRO DE PASSAR ROUPA

01 CESTO DE ROUPAS

01 MÓVEL EM MARCENARIA CONFORME PROJETO DE DECORAÇÃO

01 PRATELEIRA DE APOIO

B.5.17 PET CARE

01 BANCO

01 TANQUE / LAVATÓRIO PARA ANIMAIS

01 CERCADINHO

NOTA:

AS ÁREAS COMUNS SERÃO ENTREGUES MOBILIADAS CONFORME DESCRITO NESTE ITEM B5. DEMAIS AMBIENTES OU ÁREAS DO EMPREENDIMENTO NÃO RELACIONADAS ACIMA PODERÃO SER EQUIPADOS OU MOBILIADOS EXCLUSIVAMENTE PELO CONDOMÍNIO APÓS O RECEBIMENTO DA OBRA.

B.6. ESPECIFICAÇÃO DE ACABAMENTO DOS AMBIENTES:

B.6.1. DEPENDENCIAS DE USO COMUM

B.6.1.1. PORTARIA

Piso: Cerâmica

Rodapé: Cerâmica

Parede: Pintura ou textura

Teto: Pintura ou textura sobre laje de concreto

B.6.1.2. WC DA PORTARIA

Piso/Parede: Gesso ou pintura sobre bloco

Teto: Pintura ou textura sobre laje de concreto

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

Louças: Lavatório sem coluna e bacia com caixa acoplada

Metais: Torneira para lavatório

B.6.1.3. SALÃO DE FESTAS – ADULTO E INFANTIL

Piso: Cerâmica e/ou porcelanato e/ou vinílico

Rodapé: Cerâmica, porcelanato ou poliestireno

Parede: Pintura

Teto: Pintura

B.6.1.4. COPA DO SALÃO DE FESTAS – ADULTO E INFANTIL

Piso: Cerâmica ou porcelanato

Parede: Cerâmica na parede hidráulica (bancada), e pintura nas demais paredes

Teto: Pintura ou textura sobre laje de concreto

Bancada: Em inox ou granito com cuba em inox, conforme projeto de decoração

Metais: Torneira para pia

B.6.1.5. WCS DOS SALÕES DE FESTAS E DA PRAÇA DO PAVIMENTO TÉRREO

Piso / Rodapé: Cerâmica ou porcelanato

Baguete: Granito ou pedra natural.

Parede: Pintura

Bancada: Granito ou pedra natural.

Louças: Cuba e bacia com caixa acoplada, conforme projeto de decoração.

Metais: Torneira automática de pressão para lavatório

Teto: Pintura ou textura sobre laje de concreto

B.6.1.6. SALA DE GINÁSTICA (FITNESS)

Piso: Cerâmica e/ou porcelanato e/ou Vinílico

Rodapé: Cerâmica, porcelanato ou poliestireno

Baguete: Granito ou pedra natural.

Parede: Pintura e/ou elementos diversos conforme projeto de decoração

Teto: Pintura

B.6.1.7. VESTIÁRIOS GINÁSTICA (FITNESS)

Piso / Rodapé: Cerâmica ou porcelanato

Baguete: Granito ou pedra natural.

Parede: Pintura

Bancada: Granito ou pedra natural.

Louças: Cuba e bacia com caixa acoplada, conforme projeto de decoração.

Metais: Torneira automática de pressão para lavatório

Teto: Pintura ou textura sobre laje de concreto

B.6.1.8. BRINQUEDOTECA

Piso: Cerâmica e/ou porcelanato e/ou Vinílico

Rodapé: Cerâmica, porcelanato ou poliestireno

Baguete: Granito ou pedra natural.

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

Parede: Pintura e/ou elementos diversos conforme projeto de decoração

Teto: Pintura

B.6.1.9. COWORKING

Piso: Cerâmica e/ou porcelanato e/ou Vinílico

Rodapé: Cerâmica, porcelanato ou poliestireno

Baguete: Granito ou pedra natural.

Parede: Pintura e/ou elementos diversos conforme projeto de decoração

Teto: Pintura

B.6.1.10. PET CARE

Piso: Cerâmica e/ou porcelanato e/ou Vinílico

Rodapé: Cerâmica, porcelanato ou poliestireno

Baguete: Granito ou pedra natural

Parede: Pintura e/ou elementos diversos conforme projeto de decoração

Teto: Pintura

B.6.1.11. LAVANDERIA

Piso: Cerâmica e/ou porcelanato

Rodapé: Cerâmica, porcelanato ou poliestireno

Baguete: Granito ou pedra natural.

Parede: Pintura e/ou elementos diversos conforme projeto de decoração

Teto: Pintura

B.6.1.12. SALÃO DE JOGOS – ADULTO E INFANTIL

Piso: Cerâmica e/ou porcelanato e/ou Vinílico

Rodapé: Cerâmica, porcelanato ou poliestireno

Baguete: Granito ou pedra natural.

Parede: Parede: Pintura e/ou elementos diversos conforme projeto de decoração

Teto: Pintura

B.6.1.13. CHURRASQUEIRAS

Piso: Cerâmica ou porcelanato

Parede: Conforme projeto de arquitetura e/ou decoração e/ou paisagismo

Bancada: Granito com cuba em aço inox

Metais: Torneira de mesa para pia

Churrasqueira: Pré-moldada

Teto: Pintura ou textura sobre laje de concreto ou Pergolado Vazado em Madeira conforme projeto específico

B.6.1.14. PLAYGROUND

Piso: Emborrachado e/ou cerâmica e/ou porcelanato

B.6.1.15. PISCINA / RAIA/ SOLÁRIO

Piscina: Pastilha Cerâmica

Solário: Porcelanato e/ou Cerâmica

Borda Piscina: Pedra natural ou cerâmica.

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

B.6.1.16. PRAÇAS E ALAMEDA

Piso: Cerâmica ou porcelanato

B.6.1.17. HALL SOCIAL DE ENTRADA DAS TORRES

Piso: Cerâmica ou porcelanato

Rodapé: Cerâmica, porcelanato ou poliestireno

Soleira: Granito ou pedra natural.

Parede: Pintura

Teto: Pintura ou textura

B.6.1.18. BANHEIRO PCD (ADAPTADO A PESSOAS COM DEFICIENCIA)

Piso / Rodapé: Cerâmica ou porcelanato

Baguete: Granito ou pedra natural.

Parede: Pintura

Louças: Lavatório e bacia adaptados a portadores de necessidades especiais

Metais: Torneira automática de pressão com alavanca de mesa para lavatório e barras de apoio

Teto: Pintura ou textura sobre laje de concreto

B.6.1.19. VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS

Piso/ Parede: Cerâmica e/ou Pintura

Baguete: Granito ou pedra natural.

Teto: Pintura ou textura sobre laje de concreto

Louças: Lavatório sem coluna e bacia com caixa acoplada

Metais: Torneira de mesa para lavatório

B.6.1.20. DEPÓSITO DE LIXO

Piso/Parede: Cerâmica

Teto: Pintura

B.6.1.21. VAGAS DE BICICLETA

Piso: Concreto desempenado

B.6.1.22. VAGAS DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS

Circulação: Concreto desempenado

Vagas: Concreto desempenado com pintura para demarcação

Teto: Concreto aparente ou Caiacção sobre laje de concreto

Parede: Bloco aparente com pintura de barra de alerta

B.6.2. ÁREAS TÉCNICAS

B.6.2.1. SALA DE PRESSURIZAÇÃO

Piso: Concreto desempenado

Parede: Bloco aparente

Teto: Laje em concreto aparente

B.6.2.2. CENTRO DE MEDIÇÃO

Piso: Concreto desempenado

Parede: Bloco aparente

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

Teto: Laje em concreto aparente

B.6.2.3. CASA DE BOMBAS DO RESERVATÓRIO INFERIOR

Piso: Concreto desempenado

Parede: Bloco aparente

Teto: Laje em concreto aparente

B.6.2.4. RESERVATÓRIOS SUPERIORES

Piso: Concreto desempenado

Parede: Bloco aparente

Teto: Laje em concreto aparente

B.6.2.5. ESCADA DE SEGURANÇA

Piso: Concreto desempenado

Parede: Pintura ou textura sobre bloco ou bloco aparente

Teto: Laje em concreto aparente ou caiação ou textura

Corrimão: Ferro com pintura

B.6.3 UNIDADES AUTÔNOMAS

B.6.3.1. APTOS. FINAIS 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12 (DO 1 AO 13 PAVIMENTOS) E 01, 02 E 14 (DO 2 AO 13 PAVIMENTOS)

B.6.3.1.1. SALA DE JANTAR / ESTAR / CIRCULAÇÃO QUANDO HOUVER:

Piso: Piso Laminado sem rodapé e sem acabamentos;

Parede: Pintura;

Teto: Pintura ou textura.

B.6.3.1.2. DORMITÓRIO (S):

Piso: Piso Laminado sem rodapé e sem acabamentos;

Parede: Pintura;

Teto: Pintura ou textura.

B.6.3.1.3. BANHO:

(PARA ADAPTADOS PCD VER ITEM B.6.3.4.)

Piso: Cerâmica

Parede: Cerâmica na área do box e pintura com rodapé cerâmico nas demais paredes

Teto: Pintura ou textura.

Aparelho: um lavatório em louça e torneira, uma bacia de louça c/ caixa acoplada.

B.6.3.1.4. COZINHA / ÁREA DE SERVIÇO:

Piso: Cerâmica

Parede: Duas fiadas de cerâmica somente acima da bancada da pia e do tanque; pintura com rodapé cerâmico nas demais paredes.

Teto: Pintura ou textura.

Aparelhos: Cozinha – Uma bancada de inox ou sintética ou de granito nacional com cuba em aço inox e torneira.

Área de Serviço – Um tanque de louça ou sintético e torneira;

Pontos elétricos p/ equipamentos:

Cozinha – pontos para geladeira, fogão e forno micro-ondas, conforme projeto específico;

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

Área de Serviço – ponto para máquina de lavar roupas.

Todos os pontos elétricos conforme projeto específico.

B.6.3.2. APTOS. FINAIS 01, 02 E 14 (1 PAVIMENTO) E 03, 06, 10 E 13 (DO 1 AO 13 PAVIMENTOS)

B.6.3.2.1. SALA DE JANTAR / ESTAR / CIRCULAÇÃO:

Piso: Piso Laminado sem rodapé e sem acabamentos;

Parede: Pintura;

Teto: Pintura ou textura.

B.6.3.2.2. DORMITÓRIO (S):

Piso: Piso Laminado sem rodapé e sem acabamentos;

Parede: Pintura;

Teto: Pintura ou textura.

B.6.3.2.3. BANHO:

Piso: Cerâmica

Parede: Cerâmica na área do box e pintura com rodapé cerâmico nas demais paredes

Teto: Pintura ou textura.

Aparelhos: Um lavatório em louça e Torneira, uma bacia de louça c/ caixa acoplada.

B.6.3.2.4. COZINHA / ÁREA DE SERVIÇO:

Piso: Cerâmica

Parede: Duas fiadas de cerâmica somente acima da bancada da pia e do tanque; pintura com rodapé cerâmico nas demais paredes.

Teto: Pintura ou textura.

Aparelhos: Cozinha – Uma bancada de inox ou sintética ou de granito nacional com cuba em aço inox e torneira.

Área de Serviço – Um tanque de louça e torneira;

Pontos elétricos p/ equipamentos:

Cozinha – pontos para geladeira, fogão e forno micro-ondas, conforme projeto específico;

Área de Serviço – ponto para máquina de lavar roupas.

Todos os pontos elétricos conforme projeto específico.

B.6.3.2.5. TERRAÇO COBERTO E/OU DESCOBERTO (QUANDO HOVER):

Piso: Cerâmica

Parede: Idem fachada, conforme especificação do Projeto Arquitetônico;

Teto: Pintura ou textura.

Guarda-Corpo: Ferro com pintura anticorrosiva ou mureta, conforme detalhes e especificações do Projeto Arquitetônico;

B.6.3.3. APTOS. GARDEN FINAIS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 14 (TÉRREO)

B.6.3.3.1. SALA DE JANTAR / ESTAR / CIRCULAÇÃO:

Piso: Piso laminado sem rodapé e sem acabamentos;

Parede: Pintura;

Teto: Pintura ou textura.

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

B.6.3.3.2. DORMITÓRIO (S):

Piso: Piso Laminado sem rodapé e sem acabamentos;

Parede: Pintura;

Teto: Pintura ou textura.

B.6.3.3.3. BANHO:

Piso: Cerâmica

Parede: Cerâmica na área do box e pintura com rodapé cerâmico nas demais paredes

Teto: Pintura ou textura.

Aparelhos: Um lavatório em louça e Torneira, uma bacia de louça c/ caixa acoplada.

B.6.3.3.4. COZINHA / ÁREA DE SERVIÇO:

Piso: Cerâmica

Parede: Duas fiadas de cerâmica somente acima da bancada da pia e do tanque; pintura com rodapé cerâmico nas demais paredes.

Teto: Pintura ou textura.

Aparelhos: Cozinha – Uma bancada de inox ou sintética ou de granito nacional com cuba em aço inox e torneira.

Área de Serviço – Um tanque de louça e torneira;

Pontos elétricos p/ equipamentos:

Cozinha – pontos para geladeira, fogão e forno micro-ondas, conforme projeto específico;

Área de Serviço – ponto para máquina de lavar roupas.

Todos os pontos elétricos conforme projeto específico.

B.6.3.3.5. TERRAÇO/ GARDEN (APENAS UNIDADES FINAIS 06, 07, 08, 09 E 10)

Piso: Concreto desempenado sem execução de contrapiso autonivelante

Parede: Caição sobre bloco ou textura sobre bloco ou idem fachada

Teto: Pintura ou textura sobre laje onde houver

B.6.3.4. BANHO ADAPTADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (APENAS PARA APARTAMENTOS ADAPTADOS A PCD)

Piso: Cerâmica

Parede: Cerâmica na área do box e pintura na demais paredes

Teto: Pintura ou textura.

Aparelhos: Um lavatório e bacia com caixa acoplada em louça adaptados a portadores de necessidades especiais, Torneira de mesa automática de pressão com alavanca para lavatório, Banco articulado ou removível, e barras de apoio em pvc ou metálicas

OBSERVAÇÕES:

1–Fica reservado o direito à Construtora de proceder a alterações às especificações estabelecidas, desde que mantida a qualidade dos produtos e/ou serviços, sempre que:

- a. Precisar atender exigências dos Poderes Públicos ou Concessionárias de Serviços Públicos.**
- b. Houver possibilidades de aplicação de produtos e/ou serviços resultantes de novos lançamentos ou inovações tecnológicas;**
- c. Encontrar dificuldade por ocasião da aquisição e/ou contratação dos produtos e/ou serviços;**
- d. Encontrar dificuldade de execução;**

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

2. A Construtora poderá, a critério próprio, estabelecer paginações de revestimentos em função de necessidades técnicas ou estéticas.

3. A Construtora, a critério próprio, poderá utilizar materiais nacionais ou importados, sempre mantendo o mesmo padrão dos acabamentos.

C. DIFERENCIAIS IMIRIM

C.1. Bacias com sistema de acionamento dual flux, proporcionando maior economia de água.

C.2. Previsão de medição individual para água e gás. Será executada infraestrutura para futura instalação de medidores individuais por parte do Condomínio.

C.3. Sistema de reaproveitamento de água de chuva. Será executado sistema de coleta e armazenamento da água de chuva, apenas para fins não potáveis (lavagem de área externa).

C.4. As escadas de emergência e halls de circulação dos pavimentos tipo serão dotadas de iluminação com sensores de presença visando economia de energia.

C.6. Previsão para WIFI na área comum (tubulação seca)

C.7. Ponto para carro elétrico, conforme projeto.

C.8. Tomada USB nas unidades.

D. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

D.1. Eventualmente, por motivos técnicos, poderão ser executadas sancas e/ou forros em gesso (para passagem das instalações) tanto nas áreas comuns como nas unidades autônomas, assim como as paredes não estruturais poderão ser em gesso acartonado (drywall).

D.2. Eventualmente, para atendimento de necessidades técnicas, poderão ser executados shafts, e/ou enchimentos, e/ou vigas bem como poderão ser alteradas as posições de peças sanitárias.

D.3. As ilustrações do folheto de vendas, bem como os materiais utilizados na unidade modelo do stand de vendas ou da obra (quando aplicável) como, por exemplo, revestimentos de piso e paredes, bancadas, louças, metais, luminárias, pintura, molduras de gesso, sancas, tabicas, móveis, objetos, utensílios em geral, etc., são meramente ilustrativos e não fazem parte do memorial descritivo de compra e venda. Assim sendo, prevalecerá sobre as ilustrações e texto do folheto de venda, bem como sobre os materiais utilizados na unidade modelo e/ou stand de vendas, o acabamento previsto neste memorial descritivo que rubricado pelas partes faz parte integrante do contrato.

D.4. Não está prevista a execução de ralos ou caimentos de piso nas cozinhas. A limpeza deverá ser feita através de pano umedecido com produto de limpeza adequado ao piso instalado.

D.5. Para este empreendimento será entregue sistema de reaproveitamento de água de chuva. O sistema será composto de caixa de coleta, filtro, e reservatório de armazenamento da água filtrada. É obrigatório o uso da água de reaproveitamento EXCLUSIVAMENTE PARA FINS NÃO POTÁVEIS (neste caso para rega de jardins e lavagem geral de área externa).

D.6. Para proporcionar atenuante acústico no piso, a critério da Construtora, serão aplicados piso laminado nos dormitórios e sala da unidade. Sua retirada ou troca pelo proprietário incidirá em perda de garantia quanto ao desempenho do sistema piso. Caso

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

seja necessária a instalação de revestimento de piso pelo proprietário, pode haver necessidade de adequações no substrato entregue dependendo do revestimento escolhido.

D.7. Os detalhes de acabamento e decoração constante em toda a publicidade do empreendimento não podem ser questionados como peças integrantes da unidade uma vez que são meras sugestões de decoração.

D.8. A Construtora, sempre que se tornar necessário, poderá alterar os projetos do empreendimento em razão de imposição de boas normas técnicas de execução de obras, determinação ou exigências dos poderes públicos ou de empresas concessionárias de serviços públicos ou, ainda, por critérios técnicos supervenientes, mesmo que tais modificações, impliquem na mudança dos diversos projetos do empreendimento, tais como: o de arquitetura, instalações elétricas e hidráulicas, paisagismo, dentre outros.

D.9. Os caixilhos dos ambientes sociais poderão sofrer ajustes nas dimensões quando da elaboração dos projetos, respeitando a legislação local.

D.10. Conforme legislação vigente e diretrizes das concessionárias, este empreendimento oferece previsão para medição individual para água e gás. Será executada infraestrutura para futura instalação de medidores individuais por parte do Condomínio.

D.11. Os pontos de tomadas ou interruptores serão locados de forma a atender às solicitações do grauteamento da alvenaria estrutural. Em casos isolados, estas caixas elétricas poderão ficar em locais menos privilegiados.

D.12. As instalações elétricas preveem pontos de tomada com voltagens pré-definidas em projeto específico de instalações, não sendo possível a alteração da voltagem das mesmas.

D.13. A compra dos equipamentos tais como eletrodomésticos, eletroeletrônicos, e móveis em geral deve ser feita pelo cliente somente após o recebimento das chaves e do Manual do Proprietário, quando serão possíveis as medições no apartamento e apontamento de questões técnicas importantes no Manual.

D.14. Não está prevista capacidade elétrica para instalação de aparelhos de ar condicionado de qualquer tipo.

D.15. Não estão previstos pontos para a instalação de máquina de lavar pratos.

D.16. Não está prevista infraestrutura para instalação de coifa na cozinha. O empreendimento oferece ponto elétrico para instalação de depurador de ar.

D.17. As instalações entregues para os chuveiros estão dimensionadas para atender a duchas elétricas de 15kpa (1,5mca) e vazão de 3l/min.

D.18. As duchas elétricas não serão entregues, deverão respeitar a potência máxima de 7500W, e necessariamente devem ser blindadas.

D.19. Devido ao sistema construtivo, as áreas molhadas / molháveis terão a altura de piso acabada mais alta que as áreas secas.

D.20. O paisagismo especificado nas ilustrações artísticas expresso nos folhetos é meramente enunciativo. Poderão ser fornecidas pela Construtora as "mudas", cabendo ao Condomínio, neste caso, a responsabilidade de manter e zelar para que o referido paisagismo atinja ou se aproxime do nível sugerido no referido folheto de ilustrações artísticas.

D.21. As dimensões assinaladas nas plantas de vendas são de face a face sem acabamentos. Poderão ocorrer variações de ordem técnica nos projetos e execução em até 5% conforme disposto no Art.500 do Código Civil Brasileiro.

D.22. As condições de garantia e uso e manutenção do imóvel são as constantes no "Manual do proprietário" publicado pelo Sinduscon-SP (Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo) em conjunto com o Secovi-SP (Sindicato de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo)

D.23. Não serão fornecidos pela Construtora quaisquer outros elementos de decoração, equipamento ou acabamento não citados expressamente neste memorial.

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

- D.24.** Eventualmente, para atendimento de necessidades técnicas, a posição, a tipologia e o sentido de abertura das portas poderão sofrer alterações.
- D.25.** Para os itens aonde constam alternativas de materiais e/ou acabamentos, a escolha da opção a ser adotada para o empreendimento ficará a critério da construtora.
- D.26.** Os pisos e assoalhos de madeira bem como os pisos, revestimentos e tampos de mármore, granito ou pedra natural estão sujeitos a variações de tonalidade, cor e veios, características dos materiais provenientes da natureza.
- D.27.** Os sifões de cozinha e lavatórios serão flexíveis em PVC na cor branca ou cromado.
- D.28.** Este projeto não contempla previsão de infraestrutura para futura instalação de ramal de água quente para a cozinha e lavatórios dos banheiros.
- D.29.** Neste projeto os varais da área de serviço poderão ser colocados na parede, pois no teto eventualmente poderá ter forro de gesso e/ou sancas.
- D.30.** O número de vagas para bicicletas seguirá projeto específico.
- D.31.** Os ralos externos dos banheiros possuem somente função de segurança, não de limpeza, sendo assim não haverá caimento no piso para os mesmos. Para não haver problemas de espalhamento de água na área externa ao box, recomenda-se a instalação do fechamento do box antes da utilização da unidade.
- D.32.** É expressamente proibido, por parte do Comprador, fazer qualquer tipo de serviço ou alterações dentro de sua respectiva unidade antes da entrega das chaves.
- D.33.** A máquina de lavar roupa poderá ter alimentação de água através de derivação da torneira do tanque
- D.34.** Piso Laminado das Salas e dormitórios não estão inclusos os rodapés e ou acabamentos
- D.35.** Haverá somente previsão (tubulação seca) para TV coletiva, não será entregue cabeamento, antena e/ou qualquer outro aparelho específico para esta finalidade.
- D.36.** Haverá somente previsão (tubulação seca) para WIFI na área comum, não sendo de responsabilidade da construtora a entrega de qualquer equipamento para esta finalidade.
- D.37.** As torneiras poderão ser de bancada ou de parede conforme projeto específico.
- D.38.** Na área de serviço os ralos externos possuem somente função de segurança, não de limpeza, sendo assim não haverá caimento no piso para os mesmos.
- D.39.** Não há previsto ponto específico para instalação de máquina de secar roupas. O ponto a ser entregue para máquina de lavar roupas é compatível com determinadas máquinas “lava e seca”, as especificações devem ser verificadas no manual do proprietário.
- D.40.** Não será permitido o fechamento do terraço em vidro ou qualquer outro material, a construtora não autoriza alterações deste tipo.
- D.41.** As unidades que forem adaptadas para PCD, terão apenas um dormitório conforme apresentado em planta de venda.
- D.42.** Não há previsão para instalação de fogão e forno elétrico, sendo possível apenas a instalação desses eletrodomésticos a gás.
- D.43.** Não será entregue fechamento e/ou caixilho na área de serviço.
- D.44.** Gesso tem como aceitáveis variações por conta de seu sistema construtivo desempenado, a serem verificadas em procedimentos internos da construtora.
- D.45.** As condições de garantia, uso e manutenção do empreendimento são as constantes do “manual do síndico” que será entregue pela construtora. O não cumprimento das obrigações implicará na perda de garantia.

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

E. TERMO DE GARANTIA

E.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Construtora e/ou Incorporadora fornecerá o Manual do Proprietário, bem como o esclarecimento para o seu uso correto e dos prazos de garantia e manutenções a serem feitas na unidade;
- A Construtora e/ou Incorporadora prestará, dentro dos prazos de garantia, o serviço de Assistência Técnica, reparando, sem ônus, os vícios ocultos dos serviços, conforme constante no Termo de Garantia;
- A Construtora e/ou Incorporadora prestará o Serviço de Atendimento ao Cliente para orientações e esclarecimentos de dúvidas, referente à manutenção preventiva e garantia;
- O proprietário se obriga a efetuar a MANUTENÇÃO PREVENTIVA do imóvel, conforme as orientações constantes no Manual do Proprietário, sob pena de perda de garantia;
- O proprietário é responsável pela manutenção preventiva de sua unidade, e é corresponsável pela Manutenção Preventiva do conjunto da edificação (Condomínio), conforme estabelecido nas Normas Técnicas e no Manual do Proprietário, obrigando-se a permitir o acesso do profissional indicado pela Construtora e/ou Incorporadora, para proceder às vistorias técnicas necessárias, sob pena da perda de garantia;
- No caso de revenda, o proprietário se obriga a transmitir as orientações sobre o adequado uso, manutenção e garantia do seu imóvel, ao novo condômino entregando os documentos e manuais correspondentes;

E.2. PERDA DE GARANTIA

A perda de garantia estará caracterizada:

- Se durante o prazo de vigência da garantia não for observado o que dispõe o Manual do Proprietário e a NBR 5674 – Manutenção da Edificação, no que diz respeito à manutenção preventiva correta, para imóveis habitados ou não;
- Se, nos termos do artigo 393 do Código Civil, ocorrer qualquer caso fortuito, ou de força maior, que impossibilite a manutenção da garantia concedida;
- Se for executada reforma no imóvel ou descaracterizações dos sistemas, com fornecimento de materiais e serviços pelo próprio usuário. A Construtora não assume qualquer responsabilidade por reformas efetuadas por proprietários ou terceiros por estes contratados, bem como por intervenções realizadas na unidade que impactem nos serviços entregues pela construtora, incluindo assentamentos de piso sobre piso ou revestimentos de parede sobre azulejos. Tais procedimentos ou condutas ensejarão, automaticamente, na perda da garantia, incluído nesse rol os vícios ocultos dos materiais e/ou serviços dos locais modificados.
- Se houver danos por mau uso, ou não respeitando os limites admissíveis de sobrecarga nas instalações e estrutura;
- Se o proprietário não permitir o acesso do profissional indicado pela Construtora e/ou Incorporadora, nas dependências de sua unidade, para proceder à vistoria técnica;
- Se forem identificadas irregularidades na vistoria técnica e as devidas providências sugeridas não forem tomadas por parte do proprietário ou condomínio.

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

E.3. TABELA DE GARANTIAS

• Os prazos de garantia de material e serviço dos sistemas estão relacionados a seguir, com validade a partir da data do auto de Conclusão do Imóvel (Habite-se):

ATENÇÃO: SUA UNIDADE PODE NÃO POSSUIR TODOS OS ITENS RELACIONADOS NESTA TABELA DE PRAZOS DE GARANTIA.

CONSIDERE SOMENTE OS ITENS RELATIVOS AO SEU MEMORIAL DESCRITIVO.

Sistemas, elementos, componentes e instalações	Prazos de Garantia Contratual recomendados pela norma ABNT NBR 15575, para edifícios habitacionais que tiveram seus projetos de construção protocolados para aprovação nos órgãos competentes posteriormente à sua vigência - (19/7/2013). (*)			
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos
Fundações, estrutura principal, estruturas periféricas, contenções e arrimos				<ul style="list-style-type: none">• Segurança e estabilidade global• Estanqueidade de fundações e contenções
Paredes de vedação, estruturas auxiliares, estruturas de cobertura, estrutura das escadarias internas ou externas, guarda-corpos, muros de divisa e telhados				Segurança e integridade
<ul style="list-style-type: none">• Equipamentos industrializados (aquecedores de passagem ou acumulação, motobombas, filtros, interfone, automação de portões, elevadores e outros)• Sistemas de dados e voz, telefonia, vídeo e televisão	<ul style="list-style-type: none">• Instalação• Equipamentos			
Sistema de proteção contra descargas atmosféricas, sistema de combate a incêndio, pressurização das escadas, iluminação de emergência, sistema de segurança patrimonial	<ul style="list-style-type: none">• Instalação• Equipamentos			
Porta corta-fogo	Dobradiças e molas			Integridade de portas e batentes
Instalações elétricas tomadas/interruptores/disjuntores/fios/cabos/eletrodutos/caixas e quadros	Equipamentos		Instalação	
Instalações hidráulicas e gás - colunas de água fria, colunas de água quente, tubos de queda de esgoto, colunas de gás				Integridade e Estanqueidade

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

Sistemas, elementos, componentes e instalações	Prazos de Garantia Contratual recomendados pela norma ABNT NBR 15575, para edifícios habitacionais que tiveram seus projetos de construção protocolados para aprovação nos órgãos competentes posteriormente à sua vigência - (19/7/2013). (*)			
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos
Instalações hidráulicas e gás coletores/ramais/louças/caixas de descarga/bancadas/metais sanitários/sifões/ligações flexíveis/válvulas/registros/ralos/tanques	Equipamentos		Instalação	
Impermeabilização				Estanqueidade
Esquadrias de madeira	<ul style="list-style-type: none"> • Empenamento • Descolamento • Fixação 			
Esquadrias de aço	<ul style="list-style-type: none"> • Fixação • Oxidação 			
Esquadrias de alumínio e de PVC	Partes móveis (inclusive recolhedores de palhetas, motores e conjuntos elétricos de acionamento)	Borrachas, escovas, articulações, fechos e roldanas		Perfis de alumínio, fixadores e revestimentos em painel de alumínio
Fechaduras e ferragens em geral	<ul style="list-style-type: none"> • Funcionamento • Acabamento 			
Revestimentos de paredes, pisos e tetos internos e externos em argamassa/gesso liso/componentes de gesso acartonado		Fissuras	Estanqueidade de fachadas e pisos molháveis	Má aderência do revestimento e dos componentes do sistema
Revestimentos de paredes, pisos e tetos em azulejo/cerâmica/pastilhas		Revestimentos soltos, gretados, desgaste excessivo	Estanqueidade de fachadas e pisos molháveis	
Revestimentos de paredes, pisos e teto em pedras naturais (mármore, granito e outros)		Revestimentos soltos, gretados, desgaste excessivo	Estanqueidade de fachadas e pisos molháveis	
Pisos de madeira – tacos, assoalhos e decks	Empenamento, trincas na madeira e destacamento			
Piso cimentado, piso acabado em concreto, contrapiso		Destacamentos, fissuras, desgaste excessivo	Estanqueidade de pisos molháveis	
Revestimentos especiais (fórmica, plásticos, têxteis, pisos elevados, materiais compostos de alumínio)		Aderência		
Forros de gesso	Fissuras por acomodação dos elementos estruturais e de vedação			
Forros de madeira	Empenamento, trincas na madeira e destacamento			
Pintura/verniz (interna/externa)		Empolamento, descascamento, estarelamento, alteração de cor ou deterioração de acabamento		
Selantes, componentes de juntas e rejuntamentos	Aderência			
Vidros	Fixação			

MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL UP IMIRIM

Av. Imirim, 3465 – São Paulo

NOTA 1 : Nesta tabela constam os principais itens das unidades autônomas e das áreas comuns, variando com a característica individual de cada empreendimento, com base no seu Memorial Descritivo.

NOTA 2 : No caso de cessão ou transferência da unidade, os prazos de garantia aqui estipulados permanecerão válidos.

NOTA 3: Todas as falhas perceptíveis visualmente, como riscos, lascas, tricas e etc; devem ser explicitadas no momento da vistoria

DE ACORDO

São Bernardo do Campo/SP, _____ de _____ de _____

UNIDADE: _____

ASS. COMPRADOR

NOME:

ASS. COMPRADOR

NOME: